



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Regional Alto Tapajós

RESOLUÇÃO nº 001 da CIR Alto Tapajós, de 27 de julho de 2022.

Dispõe sobre a implantação da Equipe de Saúde Bucal III, vinculada a ESF III, CNES Nº 9342435, INE 0001633724, Modalidade I do município de Apiacás, situado na Região de Saúde Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso.

A Comissão Intergestores Regional Alto Tapajós, no uso de suas atribuições legais e considerando:

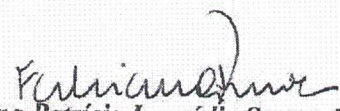
- I A Portaria de Consolidação Nº 02 – Anexo XXII, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica;
- II A Portaria Nº 107/2016/GBSES, de 23 de maio de 2016, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;
- III A Portaria Nº 115/2017/GBSES, 11 de julho de 2017, que estabelece sobre o repasse dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde;
- IV A Resolução CIB/MT Nº 072, de 03 de outubro de 2019, que dispõe sobre o fluxo de implantação de Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB) no Estado de Mato Grosso;
- V A Resolução Nº 013/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Apiacás, que aprova a implantação da ESB III, Modalidade I,
- VI O Parecer Técnico Nº 001/AP/ERSAF/SES/MT, de 30 de junho de 2022, favorável a implantação da ESB III na cidade Apiacás.

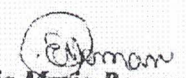
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação da Equipe de Saúde Bucal III, vinculada a ESF III, CNES Nº 9342435, INE 0001633724, Modalidade I do município de Apiacás, situado na Região de Saúde Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Alta Floresta, 27 de julho de 2022.


Fabiana Patrícia Leocádio Soares Pessoa
Vice Regional do COSEMS-MT


Evania Maria Roman
Coordenadora da CIRAT